

João Monlevade, 10 de Março de 2025

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 044/2025

**Município:** João Monlevade/MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Centro de Diagnóstico por Imagem

**Procedimentos:** Exame Us Transretal e Biópsia transretal

**Paciente:** José Expedito dos Santos Ferreira

A Controladoria Interna do CISMEDI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Centro de Diagnóstico por Imagem para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os procedimentos de Us Transretal e Biópsia transretal. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Us Transretal. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foram realizados os dois procedimentos.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEDI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Us Transretal no valor de R\$225,00 e Biópsia transretal no valor de R\$ 555,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG